



EDITAL
Nº 01/2019
Processo seletivo
2019 – 2º semestre

EDITAL Nº 01/2019
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA – FATEP
PROCESSO SELETIVO
SEGUNDO SEMESTRE - 2019

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, FATEP, faz saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Vestibular para seus cursos de graduação referente ao 2º semestre de 2019.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição para o processo seletivo será da seguinte forma:

- a) **Processo Seletivo Continuado Fixo** no período de **01/05 a 30/05/2019**, das 09h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira na Secretaria da Faculdade, situada na Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP, ou pela Internet, através do site **www.fateppiracicaba.edu.br**
- b) **Processo Seletivo Continuado Agendado** no período de **06/06/2019 a 31/07/2019**, das 09h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira na Secretaria da Faculdade, situada na Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP, ou pela Internet, através do site **www.fateppiracicaba.edu.br**
- c) **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**: O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2019/2 para ingressar na **Fatep**. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, **até 24 horas** antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 30% do total de vagas do 2º semestre de 2019. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2019/2. **Ressalta-se que os optantes por essa modalidade não deverão comparecer para as provas do Vestibular Fatep no dia 01/06/2019.**

1.2. A taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2019/2, será convertida em doação de 1 Kg de alimento não perecível, que será entregue no dia da prova e doado ao Centro de Reabilitação de Piracicaba.

1.3. Os portadores de necessidades especiais devem informar no ato da inscrição qual a necessidade especial, para que seja possível que a Faculdade prepare as condições para a realização da prova.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidos pela Fatep os cursos abaixo relacionados:

- **Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-Fatep**

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 26 de 05 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2007 - Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba-SP.

CURSOS SUPERIORES	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	GRAU CONFERIDO	VAGAS ANUAIS
			NOTURNO
Tecnologia em Logística	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Logística	100
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	200
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 574/2017, de 09/06/2017, publicada no D.O.U. de 12/06/2017	Tecnólogo em Gestão da Qualidade	100
Bacharelado em Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº 341, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014.	Engenheiro Civil	100
Bacharelado em Engenharia de Produção	Reconhecido pela Portaria nº 854 de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2018.	Engenheiro de Produção	200
Bacharelado em Administração	Autorizado pela Portaria nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017.	Bacharel em Administração	200
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	Autorizado pela Portaria nº 796 de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2018.	Engenheiro Agrônomo	150

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo continuado 2019/2 poderá ser fixo ou agendado. Ocorrendo da seguinte forma:

3.1. O processo seletivo fixo será realizado em **1 (uma)** etapa:

2. Dia **01/06/2019, das 14h00 às 17h00**, sendo que a prova será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e 15 questões do tipo múltipla escolha, onde apenas uma das alternativas é correta, contemplando as seguintes matérias: Língua Portuguesa (5); Matemática: (5) e Conhecimentos Gerais (5). Nessa prova, cada questão tem peso 1 e, portanto, as questões todas têm valor 01, e a redação tem valor 10, totalizando 25 pontos.
3. O processo seletivo agendado será realizado no período de **10/06 a 29/07/2019**, sendo que a data e o horário será aquele informado como preferência pelo candidato no ato da inscrição.
4. A prova agendada será constituída por uma redação em Língua Portuguesa.

3.2. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer portando documento de identidade original, conforme informado no ato da inscrição.

3.3. Após o início da prova, nenhum candidato poderá entrar na sala de provas e nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.

3.4. **LOCAL DAS PROVAS:** Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-Fatep, Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação será realizada mediante totalização de pontos de todas as provas em ordem decrescente. O processo de desempate será realizado considerando-se o inscrito com maior idade.
- 4.2. O candidato que não obtiver pontuação mínima de 3 na redação ou que utilizarem métodos fraudulentos durante a prova, serão desclassificados.
- 4.3. Os resultados de classificação do Processo Seletivo Continuado Fixo serão publicados na Faculdade e estarão disponíveis para consulta, no dia **05/06/2019**, para as provas realizadas no dia **01/06/2019, a partir das 18h00**.
- 4.4. Os resultados de classificação do Processo Seletivo Continuado Agendado serão publicados na Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, um dia após a realização da prova. Entretanto, a Secretaria também se responsabilizará por contato telefônico, whatsApp e e-mail com o candidato para informar o resultado do referido Processo Seletivo.
- 4.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
- 4.6. Ao processo seletivo continuado, regido por este edital, pelo regimento da Faculdade e pela legislação vigente, não caberá recurso de qualquer natureza.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos classificados será por meio de resultado classificatório publicado pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba até o limite de vagas ofertadas. Na existência de vagas remanescentes, os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas.
- 5.2. Matrículas do **processo seletivo continuado Fixo com prova realizada em 01/06/2019**.
Dias **06 e 07/06/2019**, das 13h00 às 21h00 na Secretaria da Faculdade.
- 5.3. **Os candidatos classificados para os cursos da Fatep** deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da **Fatep**, na Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba-SP. As matrículas do **processo seletivo continuado agendado** poderão ser realizadas até o **2º dia útil posterior a data da realização da Prova**.
- 5.4. Para a matrícula é necessário **2 (duas) cópias** dos documentos abaixo. **Caso as cópias não estejam autenticadas, trazer os documentos originais.**
 - a) Diploma ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - d) Documento oficial de identidade.
 - e) CPF.
 - f) Título de Eleitor e último comprovante de votação
 - g) Certificado de Alistamento Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino)
 - h) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) atual.
 - i) 02 fotos 3x4 recentes.
 - j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos e assinados (em caso de menores de 18 anos, os contratos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais).
 - k) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar.
- 5.5. No caso de não ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, a Faculdade resguarda-se o direito de não emitir qualquer documentação em nome do aluno, até que sua situação esteja regularizada.

- 5.6. Os alunos concluintes de Ensino Médio no exterior deverão comprovar equivalência (convalidação) deferida pelo Conselho Estadual de Educação e apresentar original e 02 cópias autenticadas dos mesmos.
- 5.7. Será vedada a matrícula dos alunos que não apresentarem nos prazos estipulados toda a documentação exigida.
- 5.8. **Os candidatos classificados e regularmente matriculados, que solicitarem cancelamento de matrícula, serão reembolsados em 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolado na Secretaria Acadêmica em até 01 (um) dia útil antes do início do semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico e publicado no site www.fateppiracicaba.edu.br.**
- 5.9. Os candidatos que obtiveram aproveitamento em alguma disciplina de nível superior, independente do curso, podem solicitar avaliação para aproveitamento das disciplinas já cursadas em outra IES apresentando os seguintes documentos:
- a) Histórico Acadêmico original;
 - b) Programas das disciplinas cursadas (carimbados e assinados pela instituição de ensino superior em todas as páginas);
- 5.9.1. Antes do período de matrícula o candidato deve entregar estes documentos que serão avaliados pelo coordenador do respectivo curso, podendo haver ou não dispensa de disciplinas;
- 5.9.2. Após a entrega dos documentos o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para o resultado das possíveis isenções obtidas. Na Secretaria, este terá acesso ao documento emitido pelo coordenador do curso em que consta a relação de disciplinas dispensadas no currículo acadêmico dos cursos de graduação da Fatep.
- 5.10. **A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior a 60% (sessenta por cento) do número de vagas oferecidas por curso e turno.** Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na secretaria. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Nos termos da legislação vigente, até o limite de 20% da carga horária do curso, disciplinas poderão ser oferecidas por meio da metodologia de ensino à distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência também poderão ser ministradas dessa forma. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, as Faculdades devolverão toda a quantia despendida pelo candidato e não caberá a ele qualquer reclamação ou recurso.

6. DO QUESTIONÁRIO

O candidato deverá responder a um questionário, presente no Manual do Candidato, que será apresentado por ocasião da inscrição.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o Segundo Semestre de 2019 está previsto para o dia **05/08/2019**. Os alunos matriculados na Fatep deverão assistir às aulas no campus da Fatep à Av. Rio Claro, nº 290, Bairro Areião, Piracicaba.

